



PORTARIA Nº 67, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001009-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação

de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 2 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 2 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/02/2026, às 12:19:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188186** e o código CRC **1BCB413A**.

26.0.000001009-9

0188186v2



PORTARIA Nº 68, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.





A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000080-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 98, de 30 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, **no período de 5 a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, **no período de 23 a 31 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/02/2026, às 12:33:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188222** e o código CRC **B213C7C4**.

26.0.000000080-8

0188222v2



PORTARIA Nº 70, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concessão de afastamento de defensora pública em razão de casamento e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000699-7/SEI,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, "a" da Lei Complementar nº 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, que exerce suas atividades como titular da 2ª Defensoria Cível de Macapá, em razão de seu casamento, **no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 2 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 02/02/2026, às 13:58:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188324** e o código CRC **57724040**.

26.0.000000699-7

0188324v2



ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, por volta das quatorze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, no município de Macapá/AP.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: Igor Valente Giusti, presidindo a sessão em substituição ao Presidente José Rodrigues dos Santos Neto; Eduardo Pereira dos Anjos, José





Augusto Norat Bastos Filho, Leonardo Guerino, Gabriel Correia de Farias e Márcio Fonseca Costa Peixoto, Conselheiros Eleitos. Esteve presente, ainda, o Defensor Público Arthur Almeida Pessoa, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá - ADEPAP.

Secretariou os trabalhos e lavrou a presente ata a servidora Paula Carolina Gaião.

PAUTA DO DIA:

Processo/SEI n.º 25.0.000009229-3

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CSDPEAP, Igor Valente Giusti, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão extraordinária, passando a palavra ao Relator para a apresentação do feito.

A presente sessão foi integralmente gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com todas as suas ocorrências devidamente registradas em formato audiovisual, cujo acesso é público. Em razão disso, esta ata consignará apenas as deliberações adotadas.

Foram justificadas as ausências dos Conselheiros José Rodrigues dos Santos Neto, em razão de viagem institucional, e Pedro Pedigoni Gonçalves, em virtude do usufruto de licença-prêmio. A Associação das Defensoras e Defensores Públicos manifestou-se favoravelmente à candidatura.

Em questão de ordem, registrou-se a existência de quórum, com a presença de seis membros

aptos a deliberar.

O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do candidato, sendo acompanhado pelos Conselheiros José Norat Bastos Filho, Gabriel Correia de Farias, Márcio Costa Peixoto e Leonardo Guerino, bem como pelo Presidente do Conselho, que igualmente proferiu voto pela aprovação. Em seguida, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, integrante da Classe Especial da carreira, à luz do disposto na Resolução nº 132/2025/CSDPEAP, para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028, reconhecendo-se o integral atendimento dos requisitos exigidos pela norma vigente.

Na sequência, o Defensor Público Lauro Miyasato Junior fez uso da palavra, manifestando agradecimentos e reafirmando seu compromisso institucional. Ao final da votação, o Presidente do Conselho proclamou o resultado, declarando aprovado, por unanimidade, o candidato, nos termos da deliberação colegiada.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do CSDPEAP declarou encerrada a reunião extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública - Conselheiro Nato





EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral- Conselheiro Nato

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Conselheiro Eleito



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187481** e o código CRC **4E4C6514**.

25.0.000009229-3

0187481v2



EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 04/2026 - ATESTA O RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO E COMUNICA AO CONSELHO SUPERIOR

Atesta o resultado definitivo da eleição para composição da lista tríplice ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral para o biênio 2026/2028 e comunica ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP e Portaria n.º 978/2025/DPG;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97-B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/01/2026, às 12:28:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 09:00:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 09:34:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 12:28:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 10:54:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 08:57:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 978/2025 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2025 que publicizou a lista definitiva de candidatos em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da eleição no dia 23 de janeiro de 2026, das 8h às 17h, por meio eletrônico, de forma remota, conforme disposto no Art. 1º, §1º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal estabelecido no calendário anexo à Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP (26 a 27 de janeiro de 2026);

CONSIDERANDO a ausência de recursos no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do Art. 8º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, declara-se o resultado definitivo da eleição para composição da lista tríplice ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028, realizada no dia 23 de janeiro de 2026, após o transcurso do prazo recursal (26 a 27 de janeiro

de 2026) sem a apresentação de recursos.

Art. 2º. Proclame-se como eleito para compor a lista tríplice:

I- Igor Valente Giusti

Art. 3º. Comunico o resultado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para as providências cabíveis previstas no Art. 15 da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, que determina a remessa da lista tríplice ao Defensor Público-Geral, o qual deverá encaminhá-la ao Governador do Estado até 09 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se ao Conselho Superior e cumpra-se.

Macapá, em 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral

LAURA LELIS PASCOAL

Secretária da Comissão e Membro

GLEYSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

CAMILA FREIRE MONTEIRO DE





ARAÚJO

Membra

ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

Membro

PROCESSO N.º 26.0.000000475-7

1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.0.000000475-7, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90013/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP

CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP

Site: <https://defensoria.ap.def.br/>

Representado pelo seu Defensor Público-Geral:
Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: R S SARGES LTDA - ME

CNPJ n.º 13.344.527/0001-85

Endereço: Av. Mendonça Furtado n.º 745, Centro
Cidade: Macapá/AP

Contato: (96) 99174-0267 / 99128-6033

E-mail: sargescontabilidade@yahoo.com.br

Representante: RAIMUNDA SANTANA SARGES

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 032/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **arthur almeida pessoa, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 11:37:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gleyseny rodrigues de oliveira, Defensora Pública**, em 30/01/2026, às 11:37:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/01/2026, às 10:11:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **laura lelis pascoal, Defensora Pública**, em 30/01/2026, às 11:40:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **camila freire monteiro de araujo, Defensora Pública**, em 30/01/2026, às 12:07:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187624** e o código CRC **F66D0E37**.

25.0.000008917-9

0187624v2



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024-DPE/AP





2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 032/2024-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90013/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 032/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **01/02/2026 a 01/02/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Nome Empresarial: R S SARGES LTDA						
Nome Fantasia: SARGES CONTABILIDADE						
Responsável Técnico: RAIMUNDA SANTANA SARGES						
End: Av. Mendonça Furtado n.º 745, Centro						
Cidade: Macapá/AP						
E-mail: sargescontabilidade@yahoo.com.br				Contato: (96) 99174-0267 / 99128-6033		
Banco: [REDACTED]		Agência: [REDACTED]		Conta Corrente n.º [REDACTED]		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - DPE/AP						
Item	Descrição do objeto	CATMAT	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Emissão de Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses.	27162	und	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
2	Renovação - Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses	27162	und	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
3	Emissão de Certificado digital E-CPF de pessoa física do tipo A3, com duração de 03 (três) anos, com fornecimento de dispositivo Token.	27189	und	400	R\$ 71,50	R\$ 28.600,00
4	Renovação - Certificado digital E-CPF de pessoa física do tipo A3, com duração de 03 (três) anos, sem fornecimento de dispositivo Token.	27189	und	400	R\$175,00	R\$ 70.000,00

5	Emissão de Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica tipo A3 com validade de 03 (três) anos com fornecimento de dispositivo Token.	27197	und	10	R\$ 117,50	R\$ 1.175,00
6	Renovação - Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica tipo A3 com validade de 03 (três) anos sem fornecimento de dispositivo Token.	27197	und	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Valor Total:						R\$ 105.375,00

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa R S SARGES LTDA (CNPJ n.º 13.344.527/0001-85).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 032/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.





SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 22/2026 — Pág. 9 de 13

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R S SARGES LTDA
RAIMUNDA SANTANA SARGES
CNPJ N.º: 13.344.527/0001-85



Documento assinado eletronicamente por **AR SARGES**
CONTABILIDADE registrado(a)
civilmente como RAIMUNDA SANATANA SARGES,
Usuário Externo, em 30/01/2026, às 13:33:32,
conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José**
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-
Geral, em 30/01/2026, às 14:04:37, conforme art. 1º,
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187814** e o código CRC **F362DB56**.

26.0.000000475-7

0187814v1



PORTARIA Nº 99, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº
26.0.000000857-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei
Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo
de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga
compensatória da Servidora Pública Krisley
Jakeline Neves dos Santos, que exerce suas
atividades na 6ª Defensoria Cível de Macapá, no
dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de
sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo**
Pereira dos Anjos, Corregedor, em 02/02/2026, às
13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187990** e o código CRC **86D3A57C**.

26.0.000000857-4

0187990v4





**PORTARIA Nº 100, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [26.0.000000729-2/SEI](#);

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana, nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

26.0.000000729-2

0188016v2



**PORTARIA Nº 101, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000741-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000702-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000703-9/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000741-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000762-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188016** e o código CRC **12F42601**.





RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
26/01/2026	Caroline Quintela Quaresma
27/01/2026	Victoria da Silva Furtado
28/01/2026	Diego Heron Gomes da Silva
29/01/2026	Caroline Marques da Gama
30/01/2026	Amanda Silva Iudice
31/01/2026	Victoria Caroline Vasconcelos Rodrigues
01/02/2026	Emmanuel Braga Coimbra de Araújo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188081** e o código CRC **929954AD**.

26.0.000000983-0

0188081v2



PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [26.0.000000826-4/SEI](#);

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Correa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188101** e o código CRC **3A51A837**.

26.0.000000826-4

0188101v3



PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [26.0.000000217-7/SEI](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0);

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Jeovana Dias D'Almeida, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188133** e o código CRC **BBE8EEA3**.

26.0.000000217-7

0188133v3



PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processos Eletrônico SEI nº 26.0.000000699-7.

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 04 de fevereiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Elena de Almeida Rocha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 02 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188251** e o código CRC **270BE179**.

26.0.000000699-7

0188251v2



PORTARIA Nº 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000015-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na Defensoria de Vitória do Jari, nos dias 9 de março e 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/02/2026, às 13:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188294** e o código CRC **F2467766**.

26.0.000000015-8

0188294v2

